

Moção de Congratulações

A Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atende ao pedido feito em favor Cristininha pela Excelentíssima vereadora Evira Santos e confere ao

Sr.

Roosevelt do Espírito Santo Júnior

A Moção de Congratulações e Parabéns pelos relevantes serviços prestados à frente de importantes cargos na Sala de Empreendimentos, Manoel Dantas, Senhoras construiu uma trajetória marcada pelo comprometimento, humanidade, espírito público e participação ativa nas causas sociais, culturais e institucionais do município, contribuindo de forma significativa para o progresso e valorização da comunidade cristinápolitana.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece sua importante contribuição, desejando - lhe êxito em seus futuros desafios.

Casa do Legislativo de Cristinápolis, estado do Sergipe 19 de maio de 2026.

Evira Santos da Silva

Vereadora Suplente

Recebido
Evira Santos
19/05/26

